

179906

CONTRATO DE AGENCIAMENTO ARTÍSTICO

REPRESENTANTE: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 9.581, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101, através de seu representante legal Marcelo Fernandes de Britto, portador da cédula de identidade RG nº 07.181.888-02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.152.535-68.



→ **REPRESENTADA: BANDA TIMBALADA**, representada pela **PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.056/0001-16, com sede na Avenida Jequitaiá, nº 03, Sala 01, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-035, através de seu representante legal Antônio Carlos Santos de Freitas, portador da Cédula de identidade RG nº 02.155.694-66 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 372.095.315-72.

INTERVENIENTES ANUENTES: ADENILSON BRITO SILVA, brasileiro, natural de Camaçari — BA, nascido em 12.03.1978, maior, absolutamente capaz, músico, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 07.436.670-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 217.505.305-97, residente e domiciliado na Estrada do Coco, km 08, s/n, Lote 01, CD Busca Vida 1, Condomínio Pamplona, Casa 1, Quadra A, Vila de Abrantes, Camaçari-Bahia. CEP. 42.840-000, e **GLADSON FERREIRA SANTANA**, brasileiro, natural de Salvador - BA, nascido em 05.10.1984, maior, músico profissional e cantor, inscrito no CPF sob nº 014.826.735-17, portador da cédula de identidade RG nº 08.60B.692-88 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Travessa Manoel Ruffino, nº 07, Tancredo Neves, Salvador - BA, CEP: 41.211-320.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes identificadas acima, após terem conhecimento prévio e integral de seu texto e perfeita compreensão de seu sentido e alcance, têm justo e acordado o presente instrumento particular de contrato de agenciamento artístico, entendido que o presente negócio jurídico se regerá de acordo com as cláusulas, condições e declarações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o agenciamento artístico em caráter exclusivo da **Banda Timbalada** pelo **REPRESENTANTE** durante o prazo de duração e vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VENDA DE SHOWS: O **REPRESENTANTE** poderá firmar contratos de venda de shows em nome da **REPRESENTADA**, para a realização de apresentações artísticas, em qualquer parte do território nacional, ajustando-se em nome da **REPRESENTADA**, valor do cachê, número de apresentações, locais, horários, rider técnico e outras condições e especificações.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXCLUSIVIDADE: Pelo presente, declara a contratada artista que apenas durante o prazo de vigência deste instrumento a contratante empresária é a sua única **REPRESENTANTE** em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações artísticas, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: O presente contrato é válido até o dia **31/08/2026**, a contar da data de sua assinatura, portanto, **iniciando-se em 04/07/2024 e se encerrando em 31/08/2026**, quando serão extintos o presente agenciamento, de pleno direito, independente de notificação.

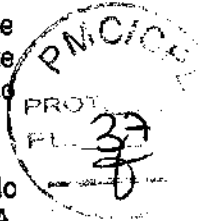
CLÁUSULA QUINTA - ÉTICA, MORALIDADE E ANTICORRUPÇÃO: Para a execução deste contrato, nenhuma das Partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as Leis da República Federativa do Brasil, seja de forma direta ou indireta quanto ao presente contrato.

2º REGISTRO DE INSTRUMENTOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 537425

2

Clayton & Chetto
Advogados Associados

Parágrafo único: As Partes obrigam-se a não utilizar ou beneficiar-se, direta ou indiretamente, de mão-de obra infantil, em qualquer de suas atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, nos termos inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sob pena de rescisão imediata do presente Contrato.



CLÁUSULA SEXTA - FORO: O presente contrato deverá ser regida e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Comarca de Salvador - BA, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, conflitos e controvérsias oriundos do presente instrumento com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, sendo as despesas do eventual litígio pagas pela parte vencida, inclusive, honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, nada obstante a consideração da idoneidade e sinceridade de propósitos das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - ANUÊNCIA: Os INTERVENIENTES ANUENTES declaram expressamente que concordam com todos os termos, cláusulas e condições deste instrumento.

E por se acharem as partes de plena acordo, e assim ajustadas, firmam o presente instrumento, em (02) duas únicas vias de igual conteúdo, teor e forma, sem rasuras e sem espaços, digitadas apenas no anverso, todas as páginas rubricadas pelas partes, instrumento este também suscrito por (02) duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 04 de julho de 2024.

REPRESENTANTE: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA
Representante Legal: Marcelo Fernandes de Britto

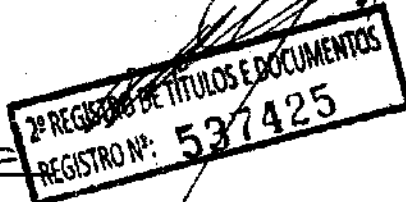
REPRESENTADA: PILAR DAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Representante Legal: Antônio Carlos Santos de Freitas
(BANDA TIMBALADA)

INTERVENIENTE ANUENTE: ADENILSON BRITO SILVA

INTERVENIENTE ANUENTE: GLADSON FERREIRA SANTANA

Testemunhas:
1. **Marcia Passos Pinheiro**
Nome: Marcia Passos Pinheiro
CPF nº: 297.481.785-87

2. **Larissa Fernandes da Silva Santos**
Nome: Larissa Fernandes da Silva Santos
CPF nº: 048.686.865-69



39 TABELONATO DE NOTAS
Escritório de Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos
Rua Teófilo Torres, 100 - Edifício Salvador Terra - Mercado Modelo - Salvador - Bahia - CEP: 41020-015 - Tel: (71) 3041-0217
E-mail: rnb@registrobahia.org.br

Talão nº: 001 - Valor de Silva Reaz
Recolhido por SEMELHANÇA (s) liminates) de
[ESP040220] - ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS

Subscrito em 04 de Agosto de 2024
Lugar: Salvador - Bahia

FAIS ALGARIBES RIVALDO BORGES - INTERVENIENTE
CPF: 140.443.025-53 - Valor: R\$ 6,00




RECONHECIMENTO NO VERSO



4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Yacouba Lima, nº 106 - Shopping Center - 2º andar - Comércio do Arco
01214-000 - Salvador, BA - Tel: (71) 3031-1000/1001

Reconhecimento por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
GLADSON FERREIRA SANTANA (10024426), dou fe.
Salvador-BA 28/08/2024.
Em testemunho () da verdade

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s) 1804.AE/340357-8
Consulte:
www.tba.jus.br/autenticidade




PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
Escrevente Autorizada

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 537425

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Yacouba Lima, nº 106 - Shopping Center - 2º andar - Comércio do Arco
01214-000 - Salvador, BA - Tel: (71) 3031-1000/1001


Reconhecimento por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
ADENILSON BRITO SILVA (341416), dou fe.
Salvador-BA 28/08/2024.
Em testemunho () da verdade

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
ESCREVENTE
Selo(s) 1804.AE/339328-5
Consulte:
www.tba.jus.br/autenticidade



EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
Escrevente Autorizada

Protocolo: 00172206 - Registro: 00537425
O QUE CERTIFICO 28/08/2024
Emol: R\$ 52,15 FBCOM: R\$ 14,25 Def: R\$ 2,08
Tx. Fiscal: R\$ 37,05 Tx. PGE: R\$ 1,38 FMMPBA:
R\$ 1,09 Total: R\$ 108,02
DAJE: 177355 Série: 002 Emissor: 1500
SELO: 1804.AE/339328-5 Valid: URAJUDHH13
Consulte: www.tba.jus.br/autenticidade




PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA - SUBSTITUTA

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Yacouba Lima, nº 106 - Shopping Center - 2º andar - Comércio do Arco
01214-000 - Salvador, BA - Tel: (71) 3031-1000/1001

Reconhecimento por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
MARCELO FERNANDES DE BRITTO (1002750), dou fe.
Salvador-BA 28/08/2024.
Em testemunho () da verdade

EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
ESCREVENTE
Selo(s) 1804.AE/339325-2
Consulte:
www.tba.jus.br/autenticidade



EDIVANIA SOLANGE FERREIRA
Escrevente Autorizada